

PROPRIEDADES DO CAUSADO NA CONSTRUÇÃO FAZER-INF DO PORTUGUÊS EUROPEU

ANABELA GONÇALVES
(Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa)

1. Introdução

Desde o trabalho inaugural de Kayne (1975), tem sido demonstrado que os verbos causativos da generalidade das línguas românicas podem ocorrer numa construção designada como *fazer-Inf*, que se caracteriza, entre outros aspectos, pela alteração da posição e das propriedades casuais do constituinte classicamente associado à relação gramatical de Sujeito do complemento infinitivo. Este constituinte, que doravante designarei como **causado**, por denotar a entidade afectada pelo evento descrito pelos dois verbos,

- (i) ocupa uma posição pós-sequência verbal e,
- (ii) dependendo da transitividade do verbo encaixado, pode assumir a forma de um DP ou de um PP, cliticizáveis, respectivamente, em acusativo (*cf.* (1)-(5)) ou em dativo (*cf.* (6)-(10)). Quando cliticizado, ocorre em adjacência ao verbo causativo (*cf.* (b) *vs.* (c)).

Português europeu (PE)

- (1) a. O treinador mandou correr os atletas.
- b. O treinador mandou-os correr.
- c. *O treinador mandou corrê-los.

Italiano

- (2) a. Maria ha fatto lavorare Giovanni. (Burzio 1986: 236; (18b))
- b. Maria lo ha fatto lavorare.
- c. *Maria ha fatto lavorarlo.

Castelhano

- (3) a. Hizo funcionar la televisión. (Treviño 1993: 295; (20a))
 b. La hizo funcionar.
 c. *Hizo funcionarla.

Catalão

- (4) a. L'elefant fa riure les hienes. (Alsina 1997: 216; (15b))
 b. L'elefant les fa riure.
 c. *L'elefant fa riure-les.

Francês

- (5) a. Elle fera partir ses amis. (Kayne 1975: 255; (1))
 b. Elle les fera partir.
 c. *Elle fera les partir.

PE

- (6) a. O João mandou comer a sopa à Ana.
 b. O João mandou-lhe comer a sopa.
 c. *O João mandou comer-lhe a sopa.
 (*, com o significado de (6a))

Italiano

- (7) a. Maria ha fatto riparare la macchina a Giovanni. (Burzio 1986: 236; (18b))
 b. Maria gli ha fatto riparare la macchina.
 c. *Maria ha fatto riparargli la macchina.

Castelhano

- (8) a. El cura hizo leer el libro a Pedro. (Treviño 1993: 295; (20b))
 b. El cura le hizo leer el libro.
 c. *El cura hizo leerle el libro.

Catalão

- (9) a. Els pagesos fan escriure un poema al follet. (Alsina 1997: 216; (16b))
 b. Els pagesos li fan escriure un poema.
 c. *Els pagesos fan escriure-li un poema.

Francês

- (10) a. Elle fera manger ce gâteau à Jean. (Kayne 1975: 255; (1))
 b. Elle lui fera manger ce gâteau.
 c. *Elle fera lui manger ce gâteau.

Para autores como Kayne (1975), Raposo (1981), Burzio (1986), Guasti (1993, 1997) e Villalba (1994), entre outros, o causado das frases (1a)-(10a) ocupa a posição de Sujeito do domínio infinitivo, sendo a alteração das suas propriedades casuais e da sua posição o resultado da constituição de um predicado complexo verbal.

O **objectivo** desta comunicação é o de mostrar que, na construção *fazer-Inf* do PE ilustrada em (1) e (6), o causado não é o Sujeito gramatical do domínio infinitivo, sendo, antes, projectado internamente a V' encaixado, em posições classicamente associadas aos Objectos.

Uma vez que os dados empíricos mostram que o complemento infinitivo da construção *fazer-Inf* do PE é defectivo, no sentido em que certas categorias funcionais não se projectam (cf. Gonçalves 1999a, 1999b e Costa & Gonçalves 1999), defenderei, na linha de Gonçalves (1999a), a seguinte **proposta**:

No domínio infinitivo da construção *fazer-Inf* do PE projecta-se um núcleo funcional de causatividade - *Caus* -, que suspende a atribuição do papel temático externo associado ao verbo do referido domínio. Por esta razão, o causado é inserido na derivação em posições classicamente associadas aos Objectos.

A análise será desenvolvida no quadro do Programa Minimalista de Chomsky (1993, 1995).

2. Propriedades do causado na construção *fazer-Inf* do PE

2.1. As abordagens clássicas: argumentos em favor da análise do causado como Sujeito gramatical do complemento infinitivo

As análises clássicas da construção *fazer-Inf* (e. g., Kayne 1975, Raposo 1981, Burzio 1986, Guasti 1993 e 1997) defendem, de forma consensual, que o DP/PP em *itálico* nas frases de (11) corresponde ao Sujeito do complemento infinitivo seleccionado pelo verbo causativo:

- (11) a. O treinador mandou correr *os atletas*.
 b. O João mandou comer a sopa *à Ana*.

Os argumentos apresentados nos trabalhos referidos são essencialmente os seguintes:

A. O causado é dependente temático do verbo encaixado, tendo, por essa razão, de obedecer às restrições de selecção por ele impostas:

- (12) a. O João mandou ler a revista ao Pedro.
 b. *O João mandou ler a revista ao elefante.

B. Em línguas como o Catalão e o Italiano, o causado liga expressões anafóricas em posições de Objecto do verbo encaixado, o que, de acordo com

Villalba (1994), só pode ser explicado se se considerar que o causado é o Sujeito, c-comandando assimetricamente o Objecto:

- (13) a. Els professors_j faran inscriure's_{vi} al Joan_i.
(Villalba 1992: 347-347; (1))
b. Con le minacce, fecero accusare se stesso_i a Giovanni_j.
(Burzio 1986: 264; (74a))

C. Em Catalão e em Italiano, o causado pode ser o controlador de PRO_i, em construções de Controlo encaixadas na construção causativa, o que, de acordo com a generalidade dos autores, só é possível se o causado for o Sujeito gramatical do domínio encaixado, c-comandando assimetricamente aquela categoria vazia:

- (14) a. La publicitat li_i va fer desitjar de PRO_i tenir un cotxe per sortir els caps de setmana.
(Villalba 1992: 353; (15a))
b. Ho fatto affermare di PRO_i averla visto a Giovanni_j.
(Burzio 1986: 263; (73a))

D. Em construções de posse inalienável, o causado pode designar o possuidor, fixando a referência do DP que designa o objecto possuído:

- (15) a. La peur a fait se hisser Paul_i d'une seule main_j dans l'eau.
(cf. Kayne 1975: 207; (27))
b. La Maria els_i farà ficar els nassos_j a l'assumepte.
(Villalba 1992: 350; (8))

Villalba (1992), na linha de Zubizarreta (1985, 1987), considera que os comportamentos ilustrados em (15) só podem ser acomodados se se assumir que o causado é o Sujeito do domínio infinitivo, pelo que, ao c-comandar assimetricamente o Objecto desse domínio, pode ligar apropriadamente o determinante integrado no referido Objecto, exprimindo-se, assim, a posse inalienável.

E. O causado, mas não o Sujeito mais alto (do verbo causativo), pode qualificar-se como antecedente de recíprocos que ocorram no complemento infinitivo (cf. (16)). De acordo com Kayne (1975), isto significa que o causado - Sujeito gramatical do domínio infinitivo - e o recíproco ocorrem num domínio frásico distinto daquele em que ocorre o Sujeito mais alto.

- (16) a. *Ils feront parler cette jeune fille l'un de l'autre.
 (Kayne 1975: 250; (171))
 b. Il fera parler ces jeunes filles l'une de l'autre.
 (*id.*: (252; (175))

Os dados apresentados parecem, assim, favorecer a hipótese formulada no início desta secção. Com efeito, considerando que (i) o causado é dependente temático do verbo encaixado e (ii) pode ligar expressões anafóricas, controlar PRO em estruturas de Controlo encaixadas em construções causativas e designar o possuidor em construções de posse inalienável, a generalidade dos autores assume que o constituinte em questão é o Sujeito gramatical do domínio encaixado. A ordem VS e as propriedades casuais do constituinte correspondente ao Sujeito são o resultado visível da formação de um predicado complexo, constituído pelo verbo causativo e pelo verbo do complemento infinitivo.

2.2. Contra-argumentos à proposta apresentada em 2.1: o causado não é Sujeito gramatical na construção *fazer-Inf* do PE

Os dados do PE relativos à construção *fazer-Inf* constituem contra-argumentos à proposta de análise apresentada na secção anterior. Com efeito, o comportamento do causado nesta língua permite concluir que o referido constituinte não é o Sujeito sintáctico do complemento infinitivo. Considerem-se, para o efeito, os seguintes argumentos:

A. O causado é dependente temático do complexo verbal e não apenas do verbo encaixado. Assim, é sensível não só às propriedades de selecção do verbo infinitivo (*cf.* (12)), mas também às do verbo causativo (*cf.* (17)):

- (17) a. O João fez cair as pedras.
 b. *O João mandou cair as pedras.

Por esta razão, as sequências em que ocorrem dois constituintes candidatos ao papel temático de Alvo, correspondendo um deles ao causado (*ao Zé*, em (18)) são marginais/agramaticais em PE:

- (18) ??/*O João mandou entregar os livros à Ana ao Zé.

B. Em PE, ao contrário do que se verifica em Catalão e em Italiano (*cf.* (13)), o causado não pode ligar expressões anafóricas em posição de Objecto:

- (19) a. *O João mandou lavar-se_i/mandou-se_i lavar (a)o Pedro_i.
 b. *O criminoso mandou sequestrar o seu próprio_i pai ao Pedro_i.

C. Em PE, mas não em Catalão ou em Italiano (*cf.* (14)), o causado não é o controlador de PRO em estruturas de Controlo encaixadas em construções causativas:

- (20) *O Miguel mandou dizer PRO_i ter visto a Ana ao Zé_i.

Os dados apresentados em (17)-(20) permitem-nos concluir que, em PE, o causado não é nem dependente temático apenas do verbo encaixado nem Sujeito sintáctico do complemento infinitivo. Assumindo a hipótese do Sujeito interno ao VP (Koopman & Sportiche 1991), o causado não deverá, assim, ser inserido na derivação na posição encaixada de [Spec, VP], dado que, se assim fosse, (i) c-comandaria o Objecto, não se registando a agramaticalidade de (19) e (20) e (ii) poderia não ser candidato ao papel temático que corresponde ao Objecto Indirecto (OI), pelo que (18) não seria marginal/agramatical.

Para dar conta deste comportamento do PE, pode, então, colocar-se a seguinte hipótese:

O causado é inserido numa posição hierarquicamente inferior à posição encaixada de [Spec, VP]. Essa posição é a que corresponde ao OD (se o V encaixado for intransitivo) ou ao OI (se o V encaixado for transitivo).

Para além dos comportamentos ilustrados em A-C, existem, em PE, outros fenómenos que atestam em favor da hipótese acima colocada. Assim,

D. Em construções em que o verbo encaixado é transitivo, o causado não pode ser associado a um quantificador flutuante (*cf.* (21a)), como acontece com o OI - mas não com o Sujeito - em construções não causativas (*cf.* (21b, c)):

- (21) a. *Aos meninos, a professora mandou ler todos um livro.
 b. *Aos meninos, a Marta deu as bolachas todos.
 c. Os professores deram todos um livro à Maria.

E. OD's que integrem quantificadores distributivos podem ligar expressões possessivas que ocorram no constituinte correspondente ao causado (*cf.* (22a)), como acontece em frases simples em que essas expressões possessivas integram o OI (*cf.* (22b)):

- (22) a. O Presidente mandou defender [cada proposta], ao seu,
autor.
b. O Presidente entregou [cada proposta], ao seu, autor.

Note-se que, em construções não causativas, OD's que integrem quantificadores distributivos não podem ligar expressões possessivas em posição de Sujeito, o que contrasta com (22b):

- (23) *O seu, autor defendeu [cada proposta],.

Assumindo, na linha de Barss (1986), que o sintagma que integra o quantificador distributivo só pode ligar o constituinte possessivo se o c-comandar, a gramaticalidade de (22a) deve ser atribuída ao facto de o OD c-comandar o causado. Esta relação de c-comando não se verificaria se o causado fosse inserido na derivação na posição encaixada de [Spec, VP], sendo a posição final apenas o resultado da formação do predicado complexo verbal.

3. O morfema *Caus* e a posição do causado

Os comportamentos ilustrados na secção anterior apontam no sentido de se considerar que, em PE, o causado não é o Sujeito sintáctico do domínio infinitivo. Desta observação decorrem duas questões:

- (i) Qual a natureza categorial do complemento infinitivo da construção *fazer-Inf*?
(ii) Em que posição é inserido o causado?

Assumindo que os núcleos funcionais só se projectam se para tal existir evidência, de acordo com o princípio de economia que regula as representações, apresentam-se, em Gonçalves (1999a), alguns argumentos empíricos que permitem chegar à conclusão de que C, AgrS, T e AgrO não se projectam na construção *fazer-Inf* do PE. O quadro abaixo sintetiza a argumentação de Gonçalves (1999a)¹:

(24)

Núcleo	Fenómenos	Exemplos
C	a) movimento QU- b) realização lexical de C	a) *O Zé mandou onde ler os livros à Ana.
AgrS	a) Sujeito em posição pré-verbal b) concordância Sujeito-Verbo c) ocorrência de -se nominativo	a) *Os professores mandaram-no os alunos ler. b) *Os professores mandaram lerem o livro aos alunos. c) *Os professores mandaram acabar-se os trabalhos rapidamente.
T	a) ocorrência de PRO na posição de Sujeito b) marcador de negação frásica c) auxiliar perfectivo d) modificadores que denotam intervalos de tempo que não se sobrepõem	a) *Os pais, mandaram comprar eles, o livro às crianças. ² b) *O Zé mandou não sair a Maria. c) *O Zé mandou ter saído os meninos. ³ d) *O Miguel, ontem, mandou sair a Maria amanhã.
AgrO	a) ocorrência do clítico acusativo no domínio encaixado ⁴	a) *??Os professores mandaram lê-lo aos alunos.

Não existindo evidência empírica para a projecção de C, T, AgrS e AgrO, poder-se-ia considerar que o complemento infinitivo é de categoria VP. No entanto, esta hipótese não pode ser mantida se se considerar a distribuição dos advérbios modificadores de VP. Com efeito, o facto de os advérbios modificadores de VP ocorrerem em posição pós-sequência verbal (*cf.* (25))⁵ sugere que, acima de VP, se deve projectar um núcleo funcional que constitua um local de poiso para o V encaixado:⁶

- (25) a. O editor mandou rever bem o manuscrito ao escritor.
b. *O editor mandou bem rever o manuscrito ao escritor.

Considere-se, então, que o domínio infinitivo da construção *fazer-Inf* do PE é a projecção de um morfema de causatividade – chamemos-lhe *Caus*⁷ –, lexicalmente nulo em PE, mas empiricamente motivado nas línguas polissintéticas analisadas em Baker (1988, 1996). Dado que este núcleo não tem realização lexical em PE, esta proposta pode ser problemática, uma vez que não parece ser compatível com o princípio de economia nas representações, segundo o qual um núcleo só se projecta se para tal existir evidência empírica. Este problema deixa, no entanto, de existir se assumirmos que *Caus* tem propriedades sintacticamente relevantes, como as que a seguir se apresentam:

A. É o núcleo onde é soletrado (“spelled out”) o verbo infinitivo, quando tem lugar a formação do predicado complexo, como sugerido em Gonçalves (1999a). Note-se que, se *Caus* não se projectasse, o verbo encaixado seria

soletrado *in situ*, ou seja, na posição encaixada de V, o que não permitiria dar conta de sequências como (25a), em que o advérbio, que é gerado numa posição de adjunção-à-esquerda do VP encaixado, ocorre numa posição pós-sequência verbal.⁸

B. Suspende a capacidade de atribuição do papel temático externo associado ao verbo encaixado, pelo que o argumento externo deste verbo é internalizado.

A propriedade referida em B é empiricamente suportada pelos seguintes factos:

(i) O papel temático do causado não é o que lhe corresponde em estruturas não causativas:

- (27) a. O João_{AG} apanhou a pedra.
 b. O Zé mandou apanhar a pedra ao João_{ALVO}.

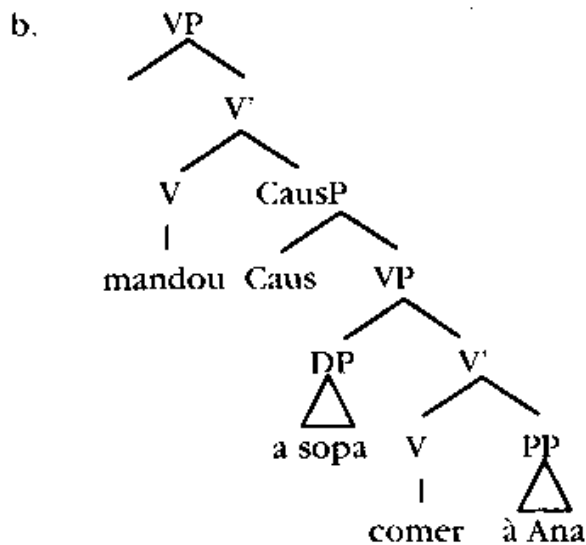
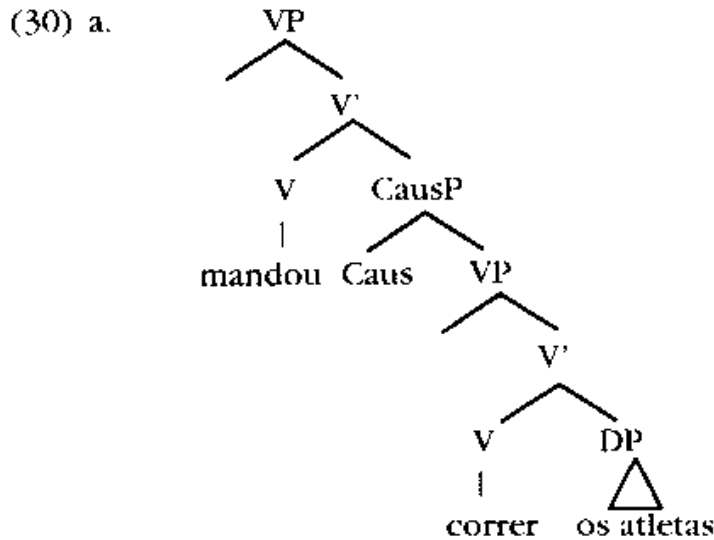
(ii) Caus não pode co-ocorrer com morfemas lexicais que se associem à forma verbal encaixada e que tenham a mesma função, *i.e.*, suspendam a capacidade de atribuição do papel temático externo (princípio de não Redundância Morfológica; Zubizarreta 1985):

- (28) a. *Os meninos mandaram ser lido o livro {ao/pelo professor}.
 b. *Os soldados mandaram dispersar-se os manifestantes.

Consideremos, então, que a projecção do núcleo Caus resulta na internalização do argumento externo do verbo encaixado. Assim, pela operação Compor ("Merge"), este argumento é combinado com V encaixado, derivando-se V'. Para que este processo seja legítimo, é necessário considerar que, para a operação Compor, o número de argumentos de um predicado é independente das funções temáticas desses argumentos, ou seja, Compor atende apenas ao número de argumentos do predicado, projectando-os externa ou internamente ao sintagma que é encabeçado por este predicado. A verificação dos papéis temáticos tem lugar apenas em LF (*cf.* Chomsky 1995), sendo da responsabilidade do predicado complexo formado pelos dois verbos, como em Gonçalves (1999a). Note-se que o verbo encaixado tem disponível na sua grelha temática um papel temático - suspenso em virtude de Caus -, que pode ser verificado em LF pelo predicado complexo que inclui aquele verbo.

Tendo em conta estas observações, por aplicação sucessiva de Compor, o VP encabeçado pelo verbo causativo das frases de (29) é derivado da forma que se representa em (30):

- (29) a. O treinador mandou correr os atletas.
 b. O João mandou comer a sopa à Ana.



Em ambos os casos, o argumento internalizado do verbo encaixado é correctamente projectado:

- (i) *correr* é um verbo de um lugar, pelo que se projecta uma única posição em que se realiza um argumento - Tema, como é típico dos objectos não preposicionados do PE;

(ii) *comer* é um verbo de dois lugares, daí que se projectem duas posições em que são realizados dois argumentos - um é basicamente interno - Tema -, o outro, internalizado - Alvo.⁹

O **estatuto categorial** do argumento internalizado é sensível à transitividade do verbo encaixado: se esse verbo seleccionar um argumento interno básico de categoria DP (Tema), o argumento internalizado assume a forma de um PP, a fim de satisfazer Caso.

Embora motivada empiricamente, a ocorrência de Caus em construções que integram no complemento infinitivo um verbo inacusativo (cf. (31)) pode ser polémica:

(31) O carteiro fez *chegar* a encomenda (ao destinatário).

Com efeito, nestas construções, o morfema Caus parece operar vacuamente, uma vez que o causado não é argumento externo do verbo encaixado, mas sim o argumento interno básico. A projecção de Caus deveria ser proibida pelo princípio de economia nas representações. Para dar conta deste problema é legítimo colocar duas hipóteses:

(i) ou Caus não se projecta em frases como (31), correspondendo o DP *os meninos* ao argumento interno básico (Tema) do verbo encaixado, ou

(ii) Caus é sintacticamente relevante, pelo que a sua ocorrência não constitui uma violação do princípio de economia nas representações.

Embora a hipótese (i) seja conforme com o princípio de economia nas representações, a hipótese (ii) é a mais adequada. De facto, ela não só permite o estatuto categorial do complemento infinitivo independentemente da classe a que pertence o verbo encaixado, como também dá conta da distribuição dos advérbios modificadores de VP, uma vez que é criado um local de poiso para o verbo encaixado, derivando-se correctamente a ordem V-Adv:

- (32) a. Depois de muitos problemas, o carteiro fez **chegar bem** a encomenda (ao destinatário).
 b. *Depois de muitos problemas, o carteiro fez **bem chegar** a encomenda (ao destinatário).

4. Consequências da internalização do causado

A análise apresentada na secção anterior relativamente à construção *fazer-Inf* do PE pode ser sintetizada em dois pontos:

(i) em virtude do morfema Caus, o causado é projectado internamente ao VP encaixado, em posições classicamente associadas aos Objectos;

(ii) a verificação dos papéis temáticos dos argumentos opera em LF, sendo da responsabilidade do predicado complexo resultante do movimento de traços do verbo encaixado para o verbo superior.¹⁰

Esta análise não só dá conta de problemas já tidos em consideração em abordagens anteriores como também resolve alguns problemas que essas abordagens colocam quando adaptadas ao PE.

Em primeiro lugar, dado que o verbo infinitivo constitui um predicado complexo com o verbo matriz, da forma proposta em Gonçalves (1999a), o causado é tematicamente dependente de ambos os verbos que constituem o referido predicado (cf. (33) e (34)). A verificação do papel temático tem lugar em LF, de acordo com Chomsky (1995).

(33) a. O João fez cair as pedras.

b. *O João mandou cair as pedras.

(34) ??/*O João mandou entregar os livros à Ana ao Zé.

Em segundo lugar, o causado não c-comanda o OD, dado que não ocupa a posição encaixada de [Spec, VP], pelo que não pode qualificar-se como antecedente de expressões anafóricas (no sentido lato do termo), em sequências como as que se apresentam em (35)).

(35) a. *O João mandou lavar-se_i/mandou-se_i lavar (a)o Pedro_i.

b. *O criminoso mandou sequestrar o seu próprio_i pai ao Pedro_i.

Finalmente, a análise aqui proposta permite, ainda, associar a alteração da posição estrutural do causado à alteração da função sintáctica correspondente. Note-se que, na literatura sobre o processo de formação de predicados complexos do tipo *fazer-Inf*, tem sido defendido que uma das consequências deste processo reside na alteração da função sintáctica do causado: OI em domínios que integrem verbos transitivos; OD em domínios que integrem verbos intransitivos. No entanto, nessas análises, o causado ocupa sempre a posição estrutural reservada aos Sujeitos, ou seja, a alteração da função sintáctica não é representada configuracionalmente.

Apesar de apresentar vantagens sobre análises anteriormente propostas, a análise que aqui se propõe pode ser problemática para as construções de posse inalienável e para a ligação dos recíprocos.

Villalba (1992, 1994), baseado em Zubizarreta (1985), considera que o facto de, em Catalão, o causado e o OD poderem entrar numa relação de posse inalienável constitui um argumento em favor da ideia de que o primeiro é o Sujeito sintáctico do domínio encaixado:

(36) La Maria els_i farà ficar els nassos_i a l'assumpte.

(Villalba 1992: 350; (8))

O PE admite construções idênticas a (36), no sentido em que, na posição de OD pode ocorrer um DP que exprima posse inalienável, sendo o possuidor designado pelo constituinte que corresponde ao causado:

(37) O João mandou abrir a boca_i ao Pedro_i.

Se, como assumem Villalba (1992, 1994) e Zubizarreta (1985), o estabelecimento de uma relação de posse inalienável só for possível se o constituinte que designa o possuidor c-comandar o constituinte que designa o objecto possuído, a análise que aqui proponho é problemática. Recorde-se que, nesta análise, o causado, em frases como (37), não ocupa a posição de Sujeito, mas sim de OI, não c-comandando, por isso, o OD. No entanto, o PE dispõe de dados que mostram que a referência do DP-Objecto que exprime posse inalienável não tem de ser fixada pelo Sujeito gramatical:¹¹

(38) a. O dentista_i arrancou os dentes_{i/j} ao João_i.

b. A cabeleireira_i cortou o cabelo_{i/j} à Ana_i.

Assim, a questão da posse inalienável não constitui um contra-argumento a uma análise que defenda que o causado não é o Sujeito sintáctico do complemento infinitivo da construção *fazer-Inf*.

Por seu turno, em PE, como em Francês, existem dados que mostram que os recíprocos que ocorrem no domínio infinitivo devem ter como antecedente o causado e não o Sujeito mais alto:

(39) As professoras_i mandaram telefonar as meninas_i umas às outras_{i/j}.

Ora, (39) pode funcionar como contra-argumento à análise aqui proposta, que radica essencialmente em dois aspectos: (i) o complemento infinitivo não é frásico e (ii) o causado não ocupa a posição de Sujeito. Com efeito, se assim for, o antecedente do recíproco em (39) poderá ser o DP *as professoras*, uma vez que, neste caso, o DP *as meninas*, não ocupando a posição de Sujeito, não deverá intervir entre aquele DP e o recíproco.

No entanto, frases como (40) mostram que o antecedente do recíproco não tem de ocupar a posição de Sujeito, podendo ser o DP mais próximo que o c-comanda e que com ele partilha traços- ϕ :

(40) O Pedro apresentou os meninos, uns aos outros.

Construções como (41), em que o recíproco é ligado pelo Sujeito *as professoras* e não pelo DP mais próximo que o c-comanda e que com ele partilha traços- ϕ (o DP *as composições*) podem ser problemáticas:

(41) As professoras, mandaram corrigir as composições, umas às outras_{DP}.

O contraste entre (39) e (41) pode ser explicado se formularmos as condições seguintes para a ligação dos recíprocos na construção *fazer-Inf*:

(i) o antecedente do recíproco é o DP mais próximo que o c-comanda e que com ele partilha traços- ϕ ;

(ii) entre o recíproco e o seu antecedente não pode intervir um Sujeito lógico.

Em (39), o DP *as meninas*, não sendo Sujeito gramatical do complemento infinitivo, é o Sujeito lógico, pelo que intervém entre o DP *as professoras* e o recíproco; pelo contrário, em (41), o DP *as composições* não é o Sujeito lógico do complemento infinitivo, pelo que não intervém entre o recíproco e o DP *as professoras*.

5. Conclusões

Tendo em conta os objectivos desta comunicação e a forma como eles foram cumpridos, são de salientar as seguintes conclusões:

(i) o complemento infinitivo da construção *fazer-Inf* do PE não é de natureza frásica, sendo a projecção de um núcleo de causatividade - Caus;

(ii) Caus é o local em que é soletrado o verbo encaixado, após a formação do predicado complexo, e suspende a capacidade de atribuição do papel temático externo associado ao verbo infinitivo;

(iii) o causado corresponde ou ao argumento interno básico (em construções em que o verbo encaixado é inacusativo) ou ao argumento internalizado em virtude de Caus (em construções em que o verbo encaixado ou é inergativo ou é transitivo);

(iv) o causado é, assim, inserido na derivação na posição de Objecto (OD, se o verbo encaixado for intransitivo; OI, se for transitivo);

(v) a verificação do papel temático do causado é da responsabilidade do predicado complexo (em conjunção com a preposição, no caso de o verbo encaixado ser transitivo) e tem lugar em LF.

Notas

1 Os fenómenos que se encontram listados, por não se verificarem na construção *fazer-Inf*, atestam em favor da ausência dos referidos núcleos funcionais no complemento infinitivo. Para mais pormenores, veja-se Gonçalves (1999a: 366-381).

2 Note-se que, se a posição encaixada de Sujeito fosse ocupada por PRO, que verificaria o seu traço de Caso nulo contra T não finito, deveria ser possível a ocorrência de um pronome referencialmente idêntico ao Sujeito matriz, como acontece na construção de Controlo ilustrada em (i):

(i) Os meninos_i querem comprar eles_i os livros escolares.

3 Poder-se-ia argumentar que a agramaticalidade desta sequência não deriva da ausência de T encaixado, mas do facto de os verbos causativos serem verbos prospectivos (Marques 1995), o que obriga a que o intervalo de tempo descrito na proposição complemento seja interpretado como não realizado no intervalo de tempo em que se localiza a frase matriz. No entanto, se considerarmos que o auxiliar em causa também está excluído de construções de Participio Absoluto, em que o evento descrito no domínio participial é interpretado como já tendo sido realizado no intervalo de tempo em que se localiza a frase matriz (cf. (i)), as propriedades semânticas do verbo causativo, ainda que relevantes, não são determinantes para a explicação da agramaticalidade da sequência apresentada no quadro em análise:

(i) *Tido acabado o trabalho, o João suspirou de alívio.

4 A possibilidade de passivizar o domínio mais alto constitui um argumento adicional para a ausência de AgrO no domínio encaixado:

- (i) a. Os professores mandaram pintar as paredes aos meninos.
- b. As paredes foram mandadas pintar aos meninos pelos professores.

O comportamento ilustrado em (i) permite-nos concluir que o DP *as paredes* não é Objecto apenas do verbo encaixado, mas da sequência *mandar pintar*. Se AgrO se projectasse no domínio encaixado, o DP referido deveria verificar os seus traços (nomeadamente o traço de Caso) na posição encaixada de [Spec, AgrOP]. Desta forma, a sua subida para o domínio mais alto não seria permitida, pela condição que impede que um DP se mova de uma posição casual para outra, mesmo se na primeira verificar o Caso errado (Lasnik 1993).

5 Segundo Costa (1998), advérbios do tipo de *bem* marcam a fronteira esquerda do VP, sendo gerados em adjunção a este constituinte. A ordem V-Adv obtém-se por movimento do verbo para uma posição hierarquicamente mais alta do que a do advérbio, o que é legítimo se tivermos em conta que o PE é uma língua com movimento generalizado de V.

6 Veja-se Grimshaw (1991) e Costa & Gonçalves (1999) sobre a possibilidade de projectar categorias funcionais como resposta à necessidade de criar posições para o movimento de núcleos lexicais.

7 Ao utilizar a etiqueta Caus não estou a assumir que se trata de um morfema de causativização, uma vez que não determina o aumento da valência verbal, ao contrário do

que acontece com morfemas desse tipo. Trata-se apenas de um núcleo de causatividade, específico desta construção, com as propriedades que adiante se especificam.

8 Estou aqui a assumir, como em Gonçalves (1999a), que o predicado complexo se forma antes de *Spell-Out*, por movimento do verbo encaixado para o domínio mais alto, mas, por razões de natureza morfofonológica, cada núcleo verbal é soletrado numa posição distinta, o que permite dar conta da possibilidade de interromper a adjacência entre os membros do complexo ilustrada em (i):

- (i) Os professores mandam **sempre** ler muitos livros aos meninos.

Uma análise deste tipo é também sugerida em Roberts (1997), a propósito da construção de Reestruturação do Italiano.

9 Nos casos em que o papel temático Tema é atribuído ao argumento interno básico, o causado deve receber um papel temático mais alto na hierarquia temática. Considero que o facto de esse papel temático ser Alvo e não outro é também determinado pelas propriedades da preposição *a*, que, em PE, introduz argumentos geralmente associados ao papel temático Alvo, como se verifica nos seguintes exemplos:

- (i) O João deu o livro *à Ana*.
 (ii) O João passou o sal *à Ana*.
 (iii) O João foi *à praia*.

10 Em Gonçalves (1999a), este movimento é motivado pela necessidade de o verbo encaixado verificar os seus traços. Note-se que o complemento infinitivo é defectivo quanto ao núcleo T, pelo que o verbo deve subir para o domínio mais alto a fim de verificar os seus traços de conteúdo temporal. Para mais pormenores sobre o movimento em questão, veja-se Gonçalves (1999a: 423-427).

11 Ver, a este propósito, a análise de Miguel (1992).

Referências

- ALSINA, A. (1997). "Causatives in Bantu and Romance". In Alsina, A., J. Bresnan & P. Sells (orgs.), *Complex Predicates*. CSLI Lecture Notes 64, CSLI Publications: Stanford.
- BAKER, M. (1988). *Incorporation*. UCP: Chicago.
- BAKER, M. (1996). *The Polysynthesis Parameter*. OUP: Oxford.
- BARSS, A. (1986). *Chains and Anaphoric Dependence*. Dissertação de Doutoramento, MIT.
- BURZIO, L. (1986). *Italian Syntax: A Government-Binding Approach*. Kluwer: Dordrecht.
- CHOMSKY, N. (1995). *A Minimalist Program for Linguistic Theory*. In Hale, K. & S. J. Keyser (orgs.), *The View from Building 20*. MIT Press: Cambridge.
- CHOMSKY, N. (1995). "Categories and Transformations". In Chomsky, N. *The Minimalist Program*. MIT Press: Cambridge, Mass.
- COSTA, J. (1998). *Word Order Variation. A Constraint-Based Approach*. Holland Academic Graphics: Haia. HIL Dissertations.

- COSTA, J. & A. GONÇALVES (1999). "Minimal Projections: Evidence from Defective Constructions in European Portuguese". Comunicação apresentada no *IX Colloquium on Generative Grammar*, Barcelona, Abril de 1999 (A publicar em *Catalan Working Papers in Linguistics*).
- GONÇALVES, A. (1999a). *Predicados Complexos Verbais em Contextos de Infinitivo não Preposicionado do Português Europeu*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- GONÇALVES, A. (1999b). "Minimizando a Estrutura Sintáctica dos Complementos Infinitivos nas Construções com Predicados Complexos Verbais do Português Europeu". *Actas do XIV Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*. APL, Braga.
- GRIMSHAW, J. (1991). "Extended Projection". Ms.
- GUASTI, M. T. (1993). *Causative and Perception Verbs*. Rosenberg & Sellier: Turim.
- GUASTI, M. T. (1997). "Romance Causatives". In Haegeman, L. (org.), *The New Comparative Syntax*. Longman: N. Iorque.
- KAYNE, R. (1975). *French Syntax: the Transformational Cycle*. MIT Press: Cambridge, Mass. (Trad. francesa: *Syntaxe du Français. Le Cycle Transformationnel*. Éditions du Seuil: Paris, 1977).
- KOOPMAN, H. & D. SPORTICHE (1991). "The Position of Subjects". *Lingua*, 85: 211-258.
- LASNIK, H. (1993). *Lectures on Minimalist Syntax*. Working Papers in Linguistics. Univ. of Connecticut.
- MARQUES, R. (1995). *Sobre o Valor dos Modos Conjuntivo e Indicativo em Português*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- MIGUEL, M. (1992). *O Possessivo e a Estrutura Predicativa do Sintagma Nominal*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- RAPOSO, E. (1981). *A Construção 'União de Orações' na Gramática do Português*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- ROBERTS, I. (1997). "Restructuring, Head Movement, and Locality". *Linguistic Inquiry* 28: 423-460.
- TREVIÑO, E. (1993). "El Caso como Rasgo de Minimidad en el Comportamiento de los Clíticos". In Fernández-Soriano, O. (org.), *Los Pronombres Átonos*. Taurus Universitária: Madrid.
- VILLALBA, X. (1992). "Incorporation, Case and Economy. A Principled Approach to Causative Constructions". *Catalan Working Papers in Linguistics*: 345-389.
- VILLALBA, X. (1994). *Minimal Case Constructions. The Distribution of Pronominal Clitics in Romance Causative Constructions*. UAB Doctoral Dissertations.

- ZUBIZARRETA, M. L. (1985). "The Relation between Morphophonology and Morphosyntax: the Case of Romance Causatives". *Linguistic Inquiry*, 16: 247-289.
- ZUBIZARRETA, M. L. (1987). *Levels of Representation in the Lexicon and in the Syntax*. Foris: Dordrecht.